



PORTARIA Nº 675/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 PARA RESPONDER A IMPUGNAÇÃO

GILBERTO CHIARANI Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER a sessão de abertura dos documentos de habilitação, referente a **Tomada de Preços nº 09/2022** para responder a Impugnação protocolada na data de 08/12/2022 pela empresa CONSTRUTORA CIVILE LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal